

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 003/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de campanha eletrônica sem fio para a CAF. 63485

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Campinha eletrônica sem fio, sem bateria, que possua instalação via plug na tomada, 220W, que possua alcance mínimo de 100 metros, luz de LED indicativo, toques personalizados, cor indiferente, resistente a prova d'água.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O material será destinado à CAF, para facilitar a comunicação no ato da entrega dos fornecedores de produtos. Atualmente estamos utilizando uma campinha emprestada da diretoria, pois a da CAF estragou e não foi comprada outra para repor.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

01 unidade.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

Flávia ~~Cavallho~~ da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO



00

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Ana Paula Tilmann*  
*Coordenadora de Suprimentos*  
*HDT/ISG*  
**Coordenação de Suprimentos**

*Flávia Carvalho da Silva*  
**Compradora**  
**HDT/ISG-GO**